

**MINISTÉRIO DO TURISMO  
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 170, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no D.O.U. de 22 de setembro de 2008 e no art. 38, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA DIECKMANN JEOLÁS**, Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos Judiciais da Consultoria Jurídica do MTur, para exercer o encargo de substituta da Consultora Jurídica, código DAS 101.5, deste Ministério, no período de 07 a 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO**

Recebido na COGEP / MTur  
*Assinatura*  
Em 09/12/09 às 16:19